



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CÂMARA DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2021 – Câmara de Ensino

Dispõe sobre os procedimentos administrativos relativos ao reconhecimento das atividades realizadas no âmbito da Ação Estratégica “Brasil Conta Comigo” para a dispensa de carga horária de estágios curriculares obrigatórios para os cursos da área de saúde: Enfermagem, Farmácia e Medicina.

A CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Presidência da República, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 20 de março de 2020, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 492, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Edital nº 4, de 31 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que conclama alunos dos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia para se cadastrarem visando participação na Ação Estratégica "Brasil Conta Comigo", em caráter excepcional e temporário;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CÂMARA DE ENSINO**

CONSIDERANDO a Portaria de nº 25, de 03 de setembro de 2020, da PROEN/Univasf, que institui a Comissão de Elaboração da Instrução Normativa para o reconhecimento de carga horária da Ação Estratégica “Brasil Conta Comigo”; e,

CONSIDERANDO ainda, a aprovação da Plenária da Câmara de Ensino, na Reunião Ordinária realizada no dia 16 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos administrativos para o reconhecimento das atividades realizadas no âmbito da Ação Estratégica “Brasil Conta Comigo” pelos discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Vale do São Francisco para a dispensa de carga horária de estágios curriculares obrigatórios para os cursos da área de saúde, sendo eles, Enfermagem, Farmácia e Medicina;

Art. 2º - A Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, tem por objetivo, conforme Portaria Ministério da Saúde nº 492/2020, otimizar a disponibilização de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para contenção da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), de forma integrada às atividades de graduação na área da saúde.

Art. 3º Fica autorizada aos alunos regularmente matriculados nos dois últimos anos do curso de medicina, e do último ano dos cursos de enfermagem e farmácia do sistema federal de ensino, definidos no art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, em caráter excepcional, a possibilidade de realizar o estágio curricular obrigatório em unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, rede hospitalar e comunidades a serem especificadas pelo Ministério da Saúde, enquanto durar a situação de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (coronavírus), na forma especificada na Portaria nº 356, de 20 de março de 2020, do Ministério da Educação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CÂMARA DE ENSINO**

Art. 4º A Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" terá atividades distribuídas da seguinte forma:

- I. 40 (quarenta) horas semanais; ou,
- II. 20 (vinte) horas semanais.

Art. 5º Os cursos para os quais se aplica esta norma são: Enfermagem, Farmácia e Medicina, existentes no âmbito dos campi de Petrolina-PE e Paulo Afonso-BA, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf.

Art. 6º É garantido aos acadêmicos dos cursos de Enfermagem, Farmácia e Medicina, que participaram da Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", ter o reconhecimento das atividades e da carga horária realizadas no campo que atuou para aproveitamento nos componentes de Estágio Curricular Obrigatório.

Parágrafo único: O reconhecimento de que trata o caput deste Artigo poderá **não** ser integral, considerando-se nessa avaliação as especificidades previstas nos Projetos Pedagógicos dos cursos envolvidos.

Art. 7º A Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" é um programa desenvolvido pelo governo federal brasileiro, de maneira que as atividades desenvolvidas pelos preceptores em acompanhamento ao discente da Univasf **não** acarretarão, em hipótese alguma, a responsabilidade de emissão de certificado de preceptoria por esta Instituição de Ensino Superior.

Art. 8º A solicitação de aproveitamento das atividades e da carga horária para os componentes de Estágio Curricular Obrigatório deverá ser realizada pelo discente após a conclusão das atividades da Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo".

Art. 9º O discente deverá protocolar a solicitação de aproveitamento das atividades e carga horária no SIC, encaminhando à Coordenação do Colegiado do seu Curso, apresentando os seguintes documentos:

- I. Documento comprobatório da sua participação da Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", que deverá conter explicitamente as horas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CÂMARA DE ENSINO**

cumpridas na totalidade, as horas cumpridas semanalmente, bem como a data de início e de finalização das atividades discentes no programa;

II. Plano de atividades (para discentes dos cursos de Farmácia e de Medicina - Modelo próprio do Colegiado do respectivo curso);

III. Relatórios das atividades desenvolvidas na Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”, assinado pelo aluno e assinado e carimbado pelo preceptor que o acompanhou (Anexo I);

IV. Ficha de Frequência do aluno; assinado e carimbado pelo preceptor da Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", que o acompanhou (Modelo próprio do Colegiado);

V. Ficha de avaliação devidamente preenchida, assinada e carimbada pelo preceptor que acompanhou o discente (Modelo próprio do Colegiado).

Parágrafo Único: O preenchimento do instrumento de avaliação realizado pelo preceptor da Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo” deverá ser devidamente assinado e carimbado pelo mesmo, e assinado pelo discente em caráter de ciência.

Art. 10º A Coordenação do Colegiado encaminhará o processo ao Coordenador de Estágio que, em acordo com o Orientador de Estágio, denominado Supervisor de Estágio para o curso de Medicina, responsável pelo estágio para o qual está sendo feita a solicitação de aproveitamento das atividades e da carga horária, deverá emitir parecer favorável ou contrário, considerando a documentação apresentada no Art. 8º, devendo o processo ser reencaminhado à Coordenação de Colegiado após emitido o parecer;

§1º O orientador pode solicitar documentação adicional a fim de esclarecimentos;

§2º Para que seja possível o aproveitamento das atividades e da carga horária da Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”, serão consideradas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CÂMARA DE ENSINO**

as atividades desenvolvidas compatíveis com o Programa de Disciplina do Estágio Curricular Obrigatório;

§3º A carga horária desenvolvida pelo aluno do Colegiado de Enfermagem (CENF) durante sua participação na Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo” aceita para compensação nos módulos de Estágio Supervisionado será no máximo de 135 horas por módulo (30% da CH total de cada módulo);

§4º Para alunos do curso de Farmácia, a participação no programa deverá ser de 465 horas, equivalendo a 100% da carga horária do Estágio Supervisionado II;

§5º Para os alunos do curso de Medicina será aceita, para fins de aproveitamento das atividades e da carga horária, apenas os estágios ocorridos em Clínica Médica, Pediatria ou Saúde Coletiva, mediante comprovação de equivalência entre as atividades das respectivas áreas da medicina. Em nenhuma hipótese haverá aproveitamento da carga horária desenvolvida na Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo” em outros estágios, devendo o discente cumprir a carga horária necessária para os demais estágios ou disciplinas na sua integralidade (Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia e o rodízio opcional), para fins de integralização do currículo do Estágio Curricular Obrigatório;

§6º Não será permitida a concomitância de atuação entre a Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo” e o Estágio Curricular Obrigatório. Sendo assim, não será aceita para aproveitamento qualquer carga horária realizada dessa forma.

Art. 11º Após análise e reconhecimento que trata o Art. 8º, a Coordenação do Colegiado deverá encaminhar o processo dando as devidas providências que se fizerem necessárias.

Art. 12º O discente é o único responsável por acompanhar a tramitação do processo, pelos sistemas de tramitação de processos e documentos da Univasf.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CÂMARA DE ENSINO**

§1º O não atendimento de qualquer documento exigido no Art. 7º, 8º e 9º inviabilizará o atendimento do pedido;

§2º Poderão ser anulados, a qualquer tempo, os atos que descumprirem as normas estabelecidas nessa instrução normativa ou que contiverem informações inverídicas ou documentos falsificados.

Art. 13º Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino, ouvindo a Coordenação do Colegiado e de Estágio ao qual o discente está vinculado.

Art. 14º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 24 de março de 2021.

ADELSON DIAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CÂMARA DE ENSINO**

ANEXO I

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO(A) ALUNO(A)

Aluno (a)	
Preceptor (a)	
Nome da Unidade	
Município da Unidade	
Período das atividades	

Introdução – Delimitação da proposta da Ação Estratégica “O Brasil conta comigo” e conexões entre as atividades executadas e as atividades estabelecidas no PD do Estágio Curricular Obrigatório ao qual está solicitando aproveitamento.

Apresentação da unidade onde foi desenvolvida as atividades da Ação Estratégica “O Brasil conta comigo”

Atividades executadas no período – Descrever as atividades executadas, em ordem cronológica, identificando os setores onde foram desenvolvidas e sua respectiva carga horária.

Dificuldades e soluções - Expor as dificuldades enfrentadas no desenvolvimento das atividades na unidade e as estratégias utilizadas para sua resolução.

Considerações finais - Relação dos resultados obtidos durante a participação na Ação Estratégica “O Brasil conta comigo”. Exposição da contribuição da sua participação para seu conhecimento científico, para a sociedade e para sua formação.